

Em: 27 FEV. 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 058/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TAMILI MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e a Sra. CLAUDIA MARIA NEVES ARRANO, Setor Apoio ao Educando/Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo as mesmas responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES TUFÃO MODELO OSCILANTE 60 CM PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023 - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal